



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 146 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 09 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL.....	4
CAMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI

Lúcio Antônio Ribeiro da Siva

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramires Almeida da Silv

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2026/GAB/PMM

DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS

NAYARA NUNES FRANÇA

Fiscal do processo

FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA

Gestor do Contrato

Processo Administrativo: nº 019/2026

Pregão Presencial SRP: nº 90006/2026

Contrato Administrativo: 0042/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação do órgão, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, compreendendo os sistemas e serviços da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 09 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

PORTARIA Nº 071/2026/GAB/PMM

DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
NAYARA NUNES FRANÇA
Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 019/2026
Pregão Presencial SRP: nº 90006/2026
Contrato Administrativo: 0042/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação do órgão, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, compreendendo os sistemas e serviços da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 09 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0053/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 90012/2026.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Sr. Ciderlando Silva da Encarnação - Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº. 000107/2026 de 05 de maio de 2026, de acordo com a Lei federal nº. 14.133/2021 e Edital de Convocação, torna público o **Resultado de Julgamento de Habilitação de Licitação** do Processo Administrativo Nº. 0053/2026 – Concorrência Pública Presencial nº. 90012/2026, cujo Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Eletrificação Rural Monofásica com substituições de 5 KVA, para atender consumidores na região do Pirlândia e vicinal Canta Galo, município de Mucajaí-RR**, conforme habilitação/inabilitação a seguir:

Empresa: **CONSTRUTORA CAZZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.628.385/0001-90**.

Situação: **HABILITADA**.

Desde já, informa aos interessados que a Ata Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação, encontra-se acostada aos autos do referido processo administrativo e está disponível aos licitantes participantes e demais interessados, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Mais informações disponíveis no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

[Informamos ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal, será única, com base no Art. 165, § 1º, Inc. II da Lei federal nº. 14.133 de 2021 e Item 11 e seus subitens, do Instrumento de Convocação. Esclarecemos que o prazo recursal, terá início a partir do primeiro dia útil da publicação desta matéria, nos mesmos meios de comunicação inicial do certame.](#)

Demais informações, encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, na sala de reuniões da CLC/PMM.

Mucajaí – RR, 09 de setembro de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Agente de Contratação
Decreto nº. 00107/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2026

Processo Administrativo nº. 0064/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Adesão nº 900017/2026

Contrato Administrativo nº. 044/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas e vicinais do Municípios de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 15.451.0412.1319.0000 – Emenda 20264093000 – Recuperações Estradas Vicinais

15.451.0412.1179.0000 – Emenda Esp. 202541430007 – Recuperação Estradas Vicinais

15.451.0412.1184.0000 – Emenda Esp. 202543410001 – Recuperação Estradas Vicinais

15.451.0412.1185.0000 – Emenda Esp. 202543410001 – Implantação Estradas Vicinais

15.451.0412.1186.0000 – Emenda Esp. 202543410001 – Recuperação Estradas Vicinais

15.451.0412.1187.0000 – Emenda Esp. 202544410011 – Recuperação/Adequação Estradas Vicinais

15.451.0412.1188.0000 – Emenda Esp. 202544980007 – Recuperação Estradas Vicinais

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 5.017.472,35 (Cinco milhões, dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.028.541/0001-56.

Mucajaí-RR, 04 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0028/2026

ADESÃO DE ATA Nº. 900011/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0028/2026 – ADESÃO Nº. 900011/2026**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de aditivo estabilizador de solos, de origem químico iônico, sem necessidade de reagentes químicos, solúvel em água, não inflamável e não tóxico, incluindo acompanhamento técnico e controle tecnológico diário, com espessura mínima de 20 cm**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 28.883.191/0001-04, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí/RR, 02 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 0051/2026

Adesão/Carona nº. 900011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, pessoa de direito público, inscrita no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: **ADERIR** a Ata De Registro De Preços Nº 014/2026, Pregão Eletrônico Nº 001/2026-Codenop/Paraná, De Acordo Com As Normas, estabelecidas pelo edital desta Ata de Registro de Preços. Objeto da contratação: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de aditivo estabilizador de solos, de origem químico iônico, sem necessidade de reagentes químicos, solúvel em água, não inflamável e não tóxico, incluindo acompanhamento técnico e controle tecnológico diário, com espessura mínima de 20 cm**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Tendo como empresa vencedora: AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 28.883.191/0001-04. Valor Total Homologado de: R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais).

Mucajaí/RR, 02 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 146 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 146 - 2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES